



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

1

ATA

2

3ª REUNIÃO ORDINÁRIA ON-LINE DO CMAS – 18/03/2022

3 Ata da 3ª Reunião Ordinária On-line do Conselho Municipal de Assistência Social, realizada em
4 18 de março de 2022, com início às 08h30, através da plataforma Zoom. A Presidente Maria
5 Aparecida Barbosa de Oliveira contou com a participação dos (as) Conselheiros (as) da
6 Sociedade Civil: Leda Maria de Oliveira Honorato (titular), representante dos Usuários da
7 sociedade civil; Vitor Juliano de Sousa (titular), representante da Associação Amando o
8 Próximo; Maria Gabriela Rodrigues da Fonseca (titular), representante da Associação de Braços
9 Abertos; Andrea Duque Guimarães Rodrigues (titular), representante do Instituto Palpare;
10 Andreia Aparecida Moreira (titular), representante da Fundação Carlos Marcello Caetano. Por
11 parte do Poder Público participaram os (as) Conselheiros (as): Lourdes Erli Novaes Alves
12 (suplente), representante da Secretaria Municipal de Educação; Aline Cristina de Souza S. P.
13 Silva (suplente), representante da Secretaria Municipal de Saúde; Priscilla Aparecida Batista
14 (titular), representante da Secretaria de Finanças; Amanda Nara Guimarães Santos do
15 Nascimento (titular), Ana Carolina Elisei dos Santos (suplente), Regina Célia Moreira Costa
16 (titular) e Arlete Rubez Haddad (suplente), representantes da Secretaria de Assistência e
17 Desenvolvimento Social; Bruna Cristina Rocha de Paula (suplente), representante da
18 Procuradoria Jurídica. Outros Participantes: Maressa Dias, representante do Asilo São Vicente de
19 Paulo; Wanderléa Figueira Rossi, representante da Coalizão Cruzeiro-SP; Michelle Gonçalves
20 do P. P. Costa, Estagiária do CMAS. Justificaram ausência: Marcos Naporano Ishikawa
21 (suplente), representante da Associação Amando o Próximo, Iris Rodrigues dos Santos
22 (suplente), representante da Fundação Carlos Marcello Caetano, Elizabete Rosa dos Santos Silva
23 (titular), representante da Secretaria Municipal de Educação e Beatriz de Fátima Carvalho
24 Mariano (titular), representante da Secretaria Municipal de Saúde. Assuntos: **1) Aprovação da**
25 **Ata da 2ª Reunião Ordinária (18/02/2022)**. A Secretária Executiva Beatriz questionou os
26 Conselheiros sobre a Ata da última reunião e esta foi aprovada sem ressalvas. **2) Aprovação de**
27 **Emenda Parlamentar**. A Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social encaminhou
28 comunicado referente a uma Emenda Parlamentar Federal do Deputado Federal Miguel *BB*
29 Lombardi, no valor de R\$ 50.000,00 para o Asilo São Vicente de Paulo, destinada para *18/03*
30 CUSTEIO. A Assistente Social do Asilo, Maressa Francine fez um comentário sucinto sobre a
31 destinação e os procedimentos atrelados ao referido recurso (Envio de Plano de trabalho,
32 prestação de contas, relatório). Caberá à SEAS todo o acompanhamento do processo. Após os

SEDE DO CONSELHO: RUA DOS METALÚRGICOS, 77 – CENTRO – CRUZEIRO – SP
CEP: 12.701-240 – E-MAIL: comunsocial@cruzeiro.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CRUZEIRO – ESTADO DE SÃO PAULO

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.083 DE 08/08/1997 – EM CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº8.742 DE 07/12/1993 E REESTRUTURADO PELA LEI Nº 5.014 DE 11/12/2020.

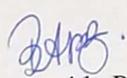
33 relatos, todos os Conselheiros deliberaram favoráveis ao recebido da emenda pelo Asilo. 3)
34 **Informes Gerais.** Em 23/02/2022, após a Reunião Ordinária de Fevereiro, a Creche Grupo
35 Fraternal do Caminho protocolou Requerimento de Inscrição de um Projeto. Para agilizar o
36 atendimento, todo o material foi digitalizado e encaminhado para análise à Comissão de Normas
37 e Legislação. Foi pedida certa urgência por parte da Creche, mas como não constava o Relatório
38 de Atividades do ano anterior, foi solicitado o envio desse documento por e-mail por duas vezes,
39 visto que após o segundo contato a Instituição enviou a documentação alegando já ter feito esta
40 ação anteriormente. Foi constatado que o arquivo havia sido enviado erroneamente pela
41 Instituição a um dos funcionários desta, e não ao CMAS. Corrigido o mal entendido, o relatório
42 repassado à Comissão de Normas cuja análise ocorrerá após o fim da presente reunião, sendo
43 prevista a visita in loco na terça-feira (22/03/2022). Foi reforçada a importância da elaboração e
44 aprovação da Resolução Municipal para inscrição de entidades no Conselho Municipal de
45 Assistência Social, com caráter de urgência, visto que muitas Entidades dependem da Inscrição
46 para obtenção de recursos e participação em editais de chamamento. Não havendo mais nada a
47 tratar, a Presidente Maria Aparecida agradeceu a presença de todos, deu por encerrada a reunião,
48 e eu, Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt, Secretária Executiva, lavrei a presente Ata, que uma
49 vez lida e aprovada será assinada por mim e por Maria Aparecida Barbosa de Oliveira,
50 Presidente do CMAS.

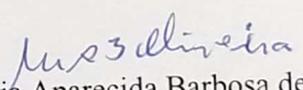
51

52

53

54

55 
56 Beatriz Aparecida Pereira Bittencourt
57 Secretária Executiva

58 
59 Maria Aparecida Barbosa de Oliveira
60 Presidente

57

58

59

60

Publicado, inclusive sob a forma de fixação no átrio da Casa dos Conselhos; registre-se e arquite-se em atendimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos e em observância aos preceitos contidos na Lei Orgânica Municipal. Em 18/03/2022.